



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 470/2022 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 23/2022

1. Abertura da Sessão

Às 09h03min do dia 24 de maio de 2022 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA DR PEDRO LUDOVICO, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, VICTOR CARNEIRO DO CARMO, LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ, nomeados pelo decreto 592 de 21 de fevereiro de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 23/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 23 de 11/05/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
LEONCIO LOURENCO RIBEIRO	Microempresa	06.053.032/0001-31	LEONCIO LOURENÇO RIBEIRO	003.054.451-38	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - GÁS GLP - 13 KG				Quantidade: 500,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	LEONCIO LOURENCO RIBEIRO	06.053.032/0001-31	SUPERGASBRAS	132,6000	66.300,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GÁS GLP - 13 KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LEONCIO LOURENCO RIBEIRO foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LEONCIO LOURENCO RIBEIRO foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	LEONCIO LOURENCO RIBEIRO	06.053.032/0001-31	125,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
---------	----------	----------	--------	------------



ESTADO DE GOIAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LEONCIO LOURENCO RIBEIRO	06.053.032/0001-31	Habilitado		
--------------------------	--------------------	------------	--	--

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

FABRICIO SILVA DE DEUS

Pregoeiro(a)

VICTOR CARNEIRO DO CARMO

Equipe de apoio

LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DA CRUZ

Equipe de apoio

LEONCIO LOURENCO RIBEIRO

LEONCIO LOURENÇO RIBEIRO

SOCIO